





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN EDITAL N. 02/2014 – SELEÇÃO DE TUTORES – VAGAS REMANESCENTES

O Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (CAFW), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em parceria com os municípios participantes da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil / e-Tec Brasil, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) através do Decreto 7.589/2011, para a oferta do ensino técnico gratuito no Brasil, torna pública a seleção de Tutores a Distância e Presenciais para os Cursos Técnicos em Informática para Internet e Agroindústria na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de candidatos a Tutores Presenciais e a Distância será regida por este Edital, Lei Nº 11.273, de 06/02/2006, RESOLUÇÃO CD/FNDE N o 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009 e será executada pela Coordenação do Núcleo de Ensino a Distância, do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, da UFSM.

2. DO QUADRO RESUMO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Cargo	N⁰ de vagas	Requisitos Mínimos	Valor da Bolsa
Tutor presencial Polo Palmeira das Missões	1	Graduando e conhecimentos em informática	R\$ 765,00
Tutor a Distância	CR*	Graduando em Alimentos ou áreas afins	R\$ 765,00

^{*} Cadastro Reserva

3. DA ATUAÇÃO

3.1. Tutor à distância

- 3.1.1. Deverá residir em Frederico Westphalen ou entorno.
- 3.1.2. O candidato selecionado para atuar como **tutor a distância** deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais; destas, 16 horas semanais serão destinadas para atender alunos em sistema *on-line*, mantendo estreita correspondência com grupos sob a sua supervisão, estimulando o processo da aprendizagem a distância e fazendo a mediação entre alunos e professores autores. As 4 horas semanais restantes serão destinadas para estudos e reuniões.

Obs.: os horários serão definidos de acordo com as necessidades específicas do curso e incluem horários noturnos e fins de semana.

- 3.1.3. O candidato selecionado atuará como tutor a distância no ambiente virtual de aprendizagem (Moodle), acompanhando o processo de aprendizagem dos alunos. Para tanto, contará com o apoio dos tutores presenciais alocados nos Polos da área de abrangência de sua turma.
- 3.1.4. Ter dedicação de carga horária compatível com seu contrato, incluindo possíveis atividades inerentes à tutoria fora do seu horário normal de trabalho.
- 3.1.5. Ter experiência com o uso do computador, internet e demais recursos de informática.
- 3.1.6. O candidato selecionado para atuar como **tutor a distância** deverá realizar, em **conjunto com o professor da disciplina**, as seguintes funções:

- conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos da disciplina;
- participar da capacitação de tutores e da etapa preparatória dos alunos;
- cumprir o cronograma do Programa;
- participar das reuniões da equipe de tutoria;
- participar de reuniões para o planejamento conjunto;
- providenciar a abertura dos fóruns e chats, conforme planejamento prévio;
- informar ao Coordenador de Tutoria problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos Módulos;
- estimular os alunos a realizarem as atividades propostas;
- acompanhar os trabalhos dos alunos, esclarecer suas dúvidas e responder em, no máximo, 24 horas os *e-mails* recebidos;
- acompanhar o desenvolvimento individual dos alunos e registrá-lo adequadamente;
- apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente:
- propor ao professor o acréscimo ou supressão de atividades, quando necessário;
- planejar, propor e coordenar atividades de chat, de acordo com disponibilidade de acesso e de recurso dos alunos;
- analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu aproveitamento, quando necessário;
- avaliar a aprendizagem dos alunos, comentar seus trabalhos, proceder os registros e encaminhá-los adequadamente;
- encaminhar **Relatório Parcial e Relatório Final de Desempenho da Turma** para o Coordenador de Tutoria.

3.2. Tutor presencial

3.2.1. O candidato selecionado para atuar como **tutor presencial** deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais.

Obs.: os horários serão definidos de acordo com as necessidades específicas do curso e incluem horários noturnos e fins de semana.

- 3.2.2. Ter dedicação de carga horária compatível com seu contrato, incluindo possíveis atividades inerentes à tutoria fora do seu horário normal de trabalho.
- 3.2.3. Ter experiência com o uso do computador, internet e demais recursos de informática.
- 3.2.4. Caberá ao tutor presencial orientar e acompanhar em seus estudos, sob a coordenação dos professores regentes das disciplinas, os estudantes dos Cursos Técnicos em Agroindústria e Informática para Internet a distância, nos horários definidos pelo plano de ensino de cada disciplina, no polo de apoio presencial do município em que foi selecionado.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Período: 23 a 31 de janeiro de 2014.
- 4.2. Documentos: Ficha de inscrição (Anexo I); cópia do CPF; cópia da identidade; preenchimento do anexo II (tutor presencial) ou do anexo III (tutor à distância), e cópias dos comprovantes dos critérios preenchidos.
- 4.3. A documentação (conforme item 4.2) deverá ser enviada **via correio por Sedex** ao Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, no seguinte endereço:

A/C Coordenação do Núcleo de Educação a Distância

Colégio Agrícola de Frederico Westphalen – CAFW

Linha Sete de Setembro S/N

Caixa Postal: 54

Frederico Westphalen – RS, CEP: 98.400-000.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos tutores será feita em duas etapas:

1ª etapa: Análise da documentação enviada via correio, segundo tabela de avaliação (ANEXO II ou III). A análise de currículo terá peso 6.0 e será eliminatória (nota mínima 5.0);

2ª etapa: Entrevista individual dirigida. A entrevista terá peso 4.0.

Em caso de empate os seguintes critérios serão adotados, nesta ordem:

- 1º) Pontuação na análise do currículo;
- 2º) Pontuação na entrevista;
- 3°) Candidato com maior idade.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1. O resultado da primeira etapa do processo seletivo e os horários das entrevistas serão divulgados no site http://www.cafw.ufsm.br/ead, no dia 19 de fevereiro de 2014. Os tutores a distância selecionados para a segunda etapa, serão entrevistados nos dias 20 e 21 de fevereiro. Os tutores presenciais selecionados para a segunda etapa, serão entrevistados no dia 25 de fevereiro, às 14 horas, no polo de Palmeira das Missões.
- 6.2. O resultado da segunda etapa do processo seletivo será divulgado no site http://www.cafw.ufsm.br/ead.

Obs.: as necessidades do curso ditarão as chamadas de quantitativos dos candidatos aprovados de acordo com a lista de classificação publicada, os quais deverão participar do curso de capacitação. As atividades de tutoria no polo iniciarão no dia 01 de março de 2014.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A seleção será realizada pela coordenação geral, do curso ou por comissão examinadora por ela designada. Para maiores informações: nead@cafw.ufsm.br.

8. DA CAPACITAÇÃO

Os tutores selecionados devem participar de curso para Capacitação em Educação à Distância, o qual será realizado no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, em data a ser definida.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão julgados pelos Cursos Técnicos em Agroindústria e Informática para Internet a distância da UFSM.

GABINETE DA DIREÇÃO DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.

Prof. Fernando de Cristo Diretor do CAFW

ANEXO I - Ficha de inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome:				
2. Documento Identidade (número e órgão emissor):				
3. CPF:				
4. Data de nascime	ento:			
5. Endereço:				
Bairro:	CEP:	Município:		
6. Telefone resider	ncial:	Celula	r:	
7. E-mail:				
8. Polo que pretend (preencha somente	de tutorar: e se você está se inscr	evendo para o c	argo de tutor pre	sencial)
Se sim, como? () a	uma experiência em Ea aluno () tutor () profes o, como foi a experiênci	sor () outros:	io	
10. Você tem aces	so em casa a computa	dor com Interne	t? () sim () não	
11. Com qual frequência você utiliza o computador? () não utilizo () todos os dias () frequentemente () raramente				
12. Quais os programas computacionais que você utiliza e conhece bem?				
13. Descreva, num breve relato, materiais didático-pedagógicos digitais, objetos de aprendizagem e/ou publicações científicas que você já tenha realizado na área do Curso ou em áreas relacionadas ao Curso.				
14. Por que você está se inscrevendo para ser tutor a distância em um curso na modalidade a distância?				
15. Os cursos na modalidade EaD têm atividades nos polos de segunda-feira a sexta-feira à noite e aos sábados o dia todo. Você tem disponibilidade para participar dos encontros nestes períodos? ()sim ()não				
16. Você tem algum vínculo empregatício? Se sim, qual a função que você exerce, qual a instituição ou empresa e quantas horas semanais?				
17. Você possui alguma experiência com pessoas portadoras de necessidades especiais? Qual?				

Assinatura:

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS (CURRÍCULO)

Tutor Presencial

NOME DO CANDIDATO:_	 	

Critérios de Julgamento da Formação e Experiência Profissional

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação para uso do Candidato	Para Uso da Comissão Avaliadora
Curso Técnico em Informática ou áreas afins			
(curso concluído ou atestado de provável	2,0		
formando) – 2,0 pontos			
Graduação em qualquer área – 1,0 ponto	1,0		
Cursos de formação em informática ou áreas afins de 160 h ou mais (1,5 pontos p/curso) 40 h a 159 h (1,0 pontos por curso)	3,0		
• 8 h a 39 h (0,5 pontos por curso)			
Tempo de experiência profissional (atuação profissional técnica e/ou experiência profissional em informática ou áreas afins) - 0,5 pontos por semestre	2,0		
Atuação Docente (Monitoria, Tutoria em informática ou áreas afins ou Regência) - 0,5 pontos por semestre	2,0		
TOTAL GERAL	10,0		

	TOTAL GERAL:	_ ^6,0 =	Nota Obtida
AVALIADO	OR(ES):		

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS (CURRÍCULO)

Tutor a Distância

NOME DO CANDIDATO:_		
_		

Critérios de Julgamento da Titulação, Formação e Experiência Profissional

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação para uso do Candidato	Para Uso da Comissão Avaliadora
Graduação na área de alimentos – 2,0 pontos	2,0		
(Graduando - 1,0 ponto)	2,0		
Especialização, Mestrado ou Doutorado na			
área de alimentos (2,0 pontos, para qualquer	2,0		
um dos títulos deste item)			
Cursos de formação em alimentos ou áreas			
afins			
 de 160 h ou mais (1,5 pontos p/curso) 	2,0		
 40 h a 159 h (1,0 ponto por curso) 			
 8 h a 39 h (0,5 pontos por curso) 			
Tempo de experiência profissional (atuação			
profissional técnica e/ou experiência	2,0		
profissional em alimentos ou áreas afins) - 0,5	2,0		
pontos por semestre			
Atuação Docente (Monitoria, Tutoria em			
alimentos ou áreas afins ou Regência) - 0,5	2,0		
pontos por semestre			
TOTAL GERAL	10,0		

	TOTAL GERAL:	* 6,0 =	Nota Obtida:
AVALIAD	OR(ES):		
		_	